

Publicado no(a) D.O.E nº 1007Dia 27 / 01 / 2023Fls. 2-6ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RNATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2022

Aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023, Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Praça Sete de Setembro, S/N – Cidade Alta - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 08.493.371/0001-64, neste ato representada pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, oriundo do Processo Administrativo nº 2.534/2021, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Resolução nº 059, de 16 de fevereiro de 2017 - ALRN, e subsidiariamente as normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, homologado em 11 de janeiro de 2023, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, como segue:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, com vistas a atender a demanda de diversos setores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, conforme o Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 43/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA: O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</b>						
<b>CNPJ/MF: 08.773.990/0001-02</b>			<b>TEL: (84) 3221.0320 – 9.8865.0634</b>			
<b>ENDEREÇO: Rua Frei Henrique de Coimbra, 583 – Emaús, Parnamirim/RN</b>						
<b>REPRESENTANTE LEGAL: José de Anchieta Costa Júnior</b>						
<b>RG: 1.500.993 – SSP/RN</b>				<b>CPF/MF: 022.392.534-95</b>		
<b>LOTE 01</b>						
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
1	<b>ARMÁRIO BAIXO COM 2 (DUAS) PORTAS, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPxA): 0,80M x 0,50M x 0,73M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.</b>	MARCA: AVANTTI MODELO: MD022 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	15	780,00	11.700,00
2	<b>ARMÁRIO ALTO COM 2 (DUAS) PORTAS, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPxA): 0,80M x 0,50M x 1,60M. Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.</b>	MARCA: AVANTTI MODELO: MD024 FABRICANTE: TODESCHIN	UND	85	1.270,00	107.950,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

8	<b>GAVETEIRO PEDESTAL, COM 3 (TRÊS) GAVETAS, SENDO 1 (UMA) PARA PASTA SUSPensa, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPxA): 0,40M x 0,60M x 0,73M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD033 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	22	970,00	21.340,00
9	<b>GAVETEIRO VOLANTE, COM 4 (QUATRO) GAVETAS, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPxA): 0,40M x 0,50M x 0,63M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD032 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	35	990,00	34.650,00
10	<b>MESA EM FORMATO EM "L", MEDINDO (LxLxPx): 1,20M x 1,20M x 0,60M x 0,73M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD006 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	15	1.070,00	16.050,00
11	<b>MESA EM FORMATO EM "L", MEDINDO (LxLxPx): 1,40M x 1,40M x 0,60M x 0,73M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD006 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	25	1.170,00	29.250,00
12	<b>MESA EM FORMATO EM "L" PENINSULAR, MEDINDO (LxLxPxPx): 1,60M x 1,80M x 0,60M x 0,90M x 0,73M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD008 FABRICANTE: TODESCHINI	M	5	2.130,00	10.650,00
13	<b>MESA OVAL PARA REUNIÃO, MEDIDAS APROXIMADAS (LxPx): 2,40M x 1,20M x 0,74M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD014 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	3	1.880,00	5.640,00
14	<b>MESA REDONDA COM DIÂMETRO DE 1,20M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD016 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	15	570,00	8.550,00
15	<b>MESA RETA, MEDINDO (LxPx): 0,80M x 0,60M x 0,73M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	10	700,00	7.000,00
16	<b>MESA RETA, MEDINDO (LxPx): 1,00M x 0,60M x 0,73M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	40	730,00	29.200,00
17	<b>MESA RETA, MEDINDO (LxPx): 1,20M x 0,60M x 0,73M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTTI MODELO: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI	UND	45	760,00	34.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

18	<b>MESA RETA, MEDINDO (LxPxA): 1,40M x 0,60M x 0,73M.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: AVANTI MODELO: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI.	UND	30	790,00	23.700,00
<b>LOTE 02</b>						
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
3	<b>CADEIRA DIÁLOGO, FIXA, TIPO INTERLOCUTOR, COM APOIA-BRAÇOS.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: FK GRUPO MODELO: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A	UND	115	770,00	88.550,00
4	<b>LONGARINA DE 3 (TRÊS) LUGARES.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: FK GRUPO MODELO: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A	UND	6	2.990,00	17.940,00
5	<b>LONGARINA DE 4 (QUATRO) LUGARES.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: FK GRUPO MODELO: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A	UND	8	3.235,00	25.880,00
6	<b>CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA, COM ESPALDAR ALTO, COM APOIA-BRAÇOS TIPO DIGITADOR E COM RELAX DE TENSÃO.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: FK GRUPO MODELO: KAPI/ÁPICE FABRICANTE: FK GRUPO S/A	UND	170	2.100,00	357.000,00
7	<b>CADEIRA GIRATÓRIA, COM ESPALDAR ALTO, TIPO PRESIDENTE, COM APOIO DE CABEÇA, EM COURO, COM BRAÇOS.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: FK GRUPO MODELO: KONI/NEW ONIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A	UND	10	5.970,00	59.700,00
19	<b>CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO CAIXA, ESPALDAR BAIXO EM TECIDO.</b> Deve possuir garantia mínima de 5 (cinco) anos e assistência técnica local.	MARCA: FK GRUPO MODELO: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A	UND	15	1.400,00	21.000,00

<b>LOTE 3</b>						
ITEM ARP	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	R\$ UNT.	R\$ TOTAL
20	<b>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, BRAÇOS FIXOS, APOIO SACRAL AJUSTÁVEL EM PROFUNDIDADE E APOIO LOMBAR, LIMITADOR DE INCLINAÇÃO EM 3 POSIÇÕES, INCLINAÇÃO FRONTAL-POSIÇÃO DIGITADOR</b>	MARCA: HERMAN MILLER MODELO: COSM FABRICANTE: HERMAN MILLER	UND	26	8.540,00	222.040,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

	50, TENSÃO DA INCLINAÇÃO E RODÍZIOS PARA CARPETE OU PISO RÍGIDO. Garantia mínima: 12 (doze) anos fornecida pelo FABRICANTE.					
21	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO MÉDIO, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, BRAÇOS FIXOS, APOIO SACRAL AJUSTÁVEL EM PROFUNDIDADE E APOIO LOMBAR, LIMITADOR DE INCLINAÇÃO EM 3 POSIÇÕES, INCLINAÇÃO FRONTAL-POSIÇÃO DIGITADOR 50, TENSÃO DA INCLINAÇÃO E RODÍZIOS PARA CARPETE OU PISO RÍGIDO. Garantia mínima: 12 (doze) anos fornecida pelo FABRICANTE	MARCA: HERMAN MILLER MODELO: COSM FABRICANTE: HERMAN MILLER	UND	16	8.045,00	128.720,00
22	CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, APOIO SACRAL AJUSTÁVEL EM PROFUNDIDADE E APOIO LOMBAR, LIMITADOR DE INCLINAÇÃO EM 3 POSIÇÕES, INCLINAÇÃO FRONTAL-POSIÇÃO DIGITADOR 50, TENSÃO DA INCLINAÇÃO E COM SAPATAS FIXAS (DESLIZADORES). Garantia mínima: 12 (doze) anos fornecida pelo FABRICANTE.	MARCA: HERMAN MILLER MODELO: COSM FABRICANTE: HERMAN MILLER	UND	8	8.235,00	65.880,00
23	CADEIRA DE DIÁLOGO COM UMA BASE EM 4 (QUATRO) PÉS, ASSENTO ESTOFADO DE ESPUMA, ENCOSTO DE SUSPENSÃO, BRAÇOS FIXOS E EMPILHÁVEL ATÉ 4 UNIDADES. Garantia mínima: 12 (doze) anos fornecida pelo FABRICANTE.	MARCA: HERMAN MILLER MODELO: SAYL FABRICANTE: HERMAN MILLER	UND	3	4.255,00	12.765,00

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 1 (um) ano, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da AL/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Assembleia Legislativa - Prédio Anexo**  
**Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN**

- 4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

**5. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO**

- 5.1. **A Empresa Contratada deverá proceder à entrega do(s) produto(s)** objeto deste Termo de Referência, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**, a contar do dia subsequente ao do pedido formal de fornecimento/ recebimento da Nota de Empenho;
- 5.1.1. Em casos excepcionais devidamente comprovados, poderá ser concedida prorrogação do prazo descrito nesta cláusula;
- 5.1.2. A justificativa com a solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega do material, deverá ser entregue formalmente à Contratante com, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas para vencer o prazo inicial, ficando a critério desta a aceitação.
- 5.2. A entrega do bem deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, localizado na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, no horário das 08h às 15h de segunda a quinta-feira e de 08h às 13h na sexta-feira, exceto nos feriados e dias facultativos, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 5.3. O recebimento do material não exclui a responsabilidade administrativa, civil e penal da empresa por problemas causados durante o uso do item adquirido, nem exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de sua utilização.
- 5.4. **O bem será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência ou quando se verificar a falta de qualidade ou de segurança, devendo ser substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Assembleia Legislativa - Prédio Anexo  
Rua Jundiá, 481 - Tirol - Natal/RN

- 5.4.1. No caso de impossibilidade de entrega do modelo e marca indicado na proposta, a Empresa Vencedora deverá requerer em tempo hábil a substituição, com a devida justificativa, à Contratante, a quem caberá a decisão;
- 5.4.2. No caso do subitem anterior, poderá ser exigida amostra a fim de comprovar a qualidade do produto.
- 5.5. Os custos de substituição do item rejeitado correrão exclusivamente às expensas da Contratada, sendo vedado à fiscalização se responsabilizar pelo encaminhamento do bem, mesmo que seja por Sedex a cobrar.
- 5.6. O bem deverá apresentar a embalagem em perfeito estado (em embalagem original íntegra, com lacre de segurança, sem aderência ao produto e sem umidade), nas condições de temperatura exigida no rótulo. Todos os dados devem estar em língua portuguesa. No ato de entrega será observado, para o bem que assim o exija, o devido registro no órgão competente, bem como, a adequação técnica às normas estabelecidas pelos órgãos competentes, no que couber.
- 5.7. Relativamente ao disposto nesta cláusula, aplicam-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 5.8. Para efeitos de verificação da conformidade do objeto que porventura for adquirido, a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, através do setor competente, realizará, ao final de cada etapa da entrega dos bens, o seu recebimento através do responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, nos seguintes prazos:
- 5.8.1. provisoriamente, no ato da entrega;
- 5.8.2. definitivamente, mediante atesto da respectiva nota fiscal, em conjunto com o recibo de que trata o art. 73, § 1º, *in fine*, da Lei nº 8.666/93, após decorrido o prazo fixado na alínea anterior.
- 5.9. A liquidação do que fora contratado será processada mediante o atesto referido no subitem anterior, alínea b, em até 5 (cinco) dias úteis após sua realização.
- 5.10. Relativamente, ao disposto nesta cláusula, aplicam-se também, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Dep. Ezequiel Galvão Ferreira de Souza  
Presidente/AL-RN  
Gestor

Assinado de forma digital por JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR/0223923495  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=SE BRANCO, ou=1014048000182, ou=videconferencia, cn=JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR/0223923495  
Data: 2023.01.24 16:08:41 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20110

José de Anchieta Costa Júnior  
Representante do Fornecedor Registrado  
CNPJ/MF: 08.773.990/0001-02